



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio do Meio, vem por este comunicar a intenção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL**, na Comunidade de Quilombolas, no Distrito de Palmas.

A obra deverá ser executada conforme Memorial Descritivo em anexo.

Prazo de execução 03 (três) semanas, conforme Cronograma em anexo.

Segue em anexo Planilha Orçamentária e Declaração de BDI e Encargos Sociais.

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas, contendo Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, declaração de BDI e Encargos Sociais, **até o dia 16 de maio de 2023**, a proposta pode ser enviada via e-mail licitacao@arroiodomeiors.com.br ou entregue no Setor de Licitações localizado no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro.

Posteriormente, após análise das propostas recebidas, será solicitado da empresa que ofertou o menor preços os seguintes documentos para habilitação:

1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3 – Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

4 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

5 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal da sede da empresa.

6 - Certificado de Regularidade do FGTS.

7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, com data de validade em vigor.

8 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9 - Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa e do seu responsável técnico, que será responsável pela execução do projeto, com prazo de validade em vigor.

9.1 - Comprovar o vínculo entre a empresa e o responsável técnico, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho, ou Contrato de Prestação de Serviço, ou Contrato Social, caso seja sócio.

10 – Atestado(s) de capacidade técnico profissional, em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA ou CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora contratado.

Arroio do Meio, 12 de maio de 2023